

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

**PORTARIA Nº 114, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A Diretora-geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 719 de 03/11/2017- D.O.U. emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

**Autorizar**, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, os servidores abaixo relacionados a **dirigir o veículo oficial deste Campus que transporta até 5(cinco) passageiros, excepcionalmente**, no dia 19/11/2018, em virtude da organização e logística de entrega das provas do Processo Seletivo 2019.1 do Campus Santa Maria da Boa Vista.

SERVIDOR	MAT. SIAPE
SÉRGIO NERE SANTANA	1057544

  
**Maria Gomes da Conceição Lira**  
Diretora-geral  
Campus Santa Maria da Boa Vista